

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROC. 06/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abre Campo – SAAE, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 20.516.886/0001-38, com sede na Rua Francisco Nacif, 155, Bairro Central, Abre Campo/MG, Cep 35367-000, torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação por Dispensa de Licitação, na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA**, com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço por lote, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, caput, da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

1. DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 05 DE AGOSTO DE 2026

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS

3. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

4. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 8:00h às 09:00h

5. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LICITAR DIGITAL –

<https://licitar.digital/>

TELEFONE: (31)3191-0707

E-MAIL: CONTATO@LICITARDIGITAL.COM.BR

6. OBJETO: Constitui objeto da presente compra direta a contratação de empresa para compra de:

<u>Relação dos itens</u>

Item	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade
1	Hidróxido de Sódio P.A. (Lentilha) NaOH 500 g	UN	1
2	Padrão Secundário de Turbidez 0,20 NTU	UN	1
3	Padrão Secundário de Turbidez 20,0 NTU	UN	1
4	Padrão de Turbidez 100 NTU	UN	1
5	Padrão de Turbidez 800 NTU	UN	1
6	Solução Tampão pH 7,00	UN	1
7	Solução Iodeto de Potássio DL – KI	UN	1
8	Reagente DPD em Pastilha	UN	3.000
9	Padrão Secundário 5,00 Cloro	UN	1
10	Padrão Secundário 2,00 Cloro	UN	1
11	Água Destilada – frasco de 500 mL	UN	5
12	Solução Padrão Cor 500 uC	UN	1
13	Reagente DPD em Pó para uso em aparelho de cor – frasco de 100 g	UN	3
14	Reagente SPADNS para Fluoreto (com descolorante, fórmula livre de arsênio)	Litro	12
15	Cubeta 10 mL – Padrão de Turbidez 100 NTU (50 mL)	UN	1
16	Cubeta 10 mL – Padrão de Turbidez 800 NTU (50 mL)	UN	1
17	Cubeta 10 mL – Padrão Secundário 5,00 mg/L Cl	UN	1
18	Cubeta 10 mL – Padrão Secundário 2,00 mg/L Cl	UN	1

Os itens **2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 15, 16, 17 e 18** deverão ser fornecidos **obrigatoriamente da marca DEL LAB**, tendo em vista que consistem em reagentes, padrões, soluções e cubetas destinados ao uso em equipamentos laboratoriais já existentes no Laboratório de Controle de Qualidade do SAAE. A exigência da marca decorre da necessidade de assegurar a plena compatibilidade físico-química e operacional entre os insumos e os equipamentos utilizados, garantindo a confiabilidade, a precisão e a rastreabilidade dos resultados das análises de água para consumo humano. A utilização de produtos de outras marcas poderá comprometer a calibração dos equipamentos, a exatidão das medições e a validade técnica dos ensaios, além de contrariar as especificações do fabricante.

de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, anexo.

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 8.032,17 (oito mil, trinta e dois reais e dezessete centavos)**.

Acompanham o presente Edital o mapa de cotações, contendo os preços unitários referenciais, bem como as memórias de cálculo, os documentos e parâmetros utilizados que deram suporte à obtenção da estimativa acima.

7. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

7.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação da dispensa eletrônica deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

7.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SAAE, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

7.3. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

7.4. A participação na dispensa eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

7.5. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste aviso.

7.6. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

() Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

() Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na

condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

() Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que estou ciente das condições para participação deste processo e concordo com os locais para o cumprimento das obrigações objeto desta dispensa, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

() Declaro que a proposta apresentada para esta dispensa está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

() Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.

() Sim, ME () Sim, EPP () Não, outros enquadramentos

7.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste aviso.

8. HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- a) Contrato Social atualizado (ou documento equivalente);
- b) CND Federal;
- c) CND Estadual;
- d) CND Municipal da sede do Fornecedor;
- e) Certidão negativa FGTS;
- f) CNDT.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, terão-se como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

9. Integram o presente edital o seguinte anexo:

ANEXO I: Termo de Referência

Abre Campo, MG, 28 de julho de julho de 2026.

Núbia de Pinho Miranda Machado

Agente de Contratação

José Cláudio de Acipreste Ramos

Diretor do SAAE Abre Campo – MG